



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 160/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** do Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, o servidor público efetivo, o Senhor **ANTONIO CARLOS ALBANO**, matrícula nº: 15751-1 no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Pendências.

Art. 2º - As férias concedidas serão no período de 15.06.2026 a 14.07.2026, referente ao período aquisitivo do ano de 2025.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 11 de junho de 2026.

LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Secretário de Administração e Planejamento